

Proc. 11.625/34

/DE

36

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados na S.A. Empresa Traction Electrica de Arcajá:

a) - solicita autorização para transferir R\$ 700\$000 (setecentos mil réis) da verba "Serviços Médicos-Pessoal" para "Serviços Médicos-Médicos Estranhos", de seu orçamento para 1936;

b) - solicita concessão dos seguintes reforços: de R\$ 500\$000 (quinhentos mil réis) para "Despesas de Administração-Diversas Despesas", de R\$ 2:000\$000 (dois contos de réis) para "Despesas de Administração-Material Permanente", de R\$ 1:500\$000 (um conto e quinhentos mil réis) para "Serviços Pharmaceuticos", de R\$ 5:000\$000 (cinco contos de réis) para "Aposentadorias por Invalides", de R\$ 200\$000 (duzentos mil réis) para "Serviços Médicos", de R\$ 1:000\$000 (um conto de réis) para "Serviços Hospitalares", e R\$ 50\$000 (cincoenta mil réis) para "Despesas de Administração - Comissões Bancarias", do orçamento já citado;

c) - comunica transferencia de sua sede;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, autorizar a transferencia a que se refere a letra "a" e conceder os reforços pedidos, excepção feita dos que se destinam aos Serviços Médicos e Hospitalares, nos termos da informação da Contadoria.

Rio de Janeiro, 12 de Março de 1936.

Publicado no Diário
em 4 / 6 / 1936

a) Ildefonso Albano

Presidente
em exercicio

a) Corrêa de Silva

Relator

Fui presente

a) J. L. de Sazenda Lima

Procurador Geral

CONFERE COM O ORIGINAL
Rio de Janeiro, 12 de Março de 1936
[Handwritten signature]

Cópia

Proc. 11.525/34

/DE

36

VOTOS E RELATÓRIOS de autores do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados na S.A. Empresa de Irrigação Eléctrica de Aracajú:

a) - solicita autorização para transferir R\$ 700\$000 (setecentos mil réis) de verba "Serviços Médicos-Pessoal" para "Serviços Médicos-Médicos Estranhos", de seu orçamento para 1935;

b) - solicita concessão dos seguintes reforços: de R\$ 500\$000 (quinhentos mil réis) para "Despesas de Administração-Diversas Despesas", de R\$ 2:000\$000 (dois contos de réis) para "Despesas de Administração-Material Permanente", de R\$ 1:500\$000 (um conto e quinhentos mil réis) para "Serviços Farmacêuticos", de R\$ 5:000\$000 (cinco contos de réis) para "Aposentadorias por Invalides", de R\$ 200\$000 (duzentos mil réis) para "Serviços Médicos", de R\$ 1:000\$000 (um conto de réis) para "Serviços Hospitalares", e R\$ 50\$000 (cinco mil réis) para "Despesas de Administração - Comissões Bancárias", de orçamento já citado;

c) - comunica transferência de sua cota;

Resolven os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, autorizar a transferência a que se refere a letra "a" e conceder os reforços pedidos, excepção feita dos que se destinam aos Serviços Médicos e Hospitalares, nos termos da informação da Contadoria.

Rio de Janeiro, 12 de Março de 1936.

a) Ildelfonso Albano

Presidente em exercício

a) Corrêa de Silva

Relator

a) J. de Souza Lima

Procurador Geral

Fui presente

COPIA COM O ORIGINAL
Ma. 9/6/36
Ruy Carneiro

Publicação no
4/6/36

COPIA

Proc. 11.029/34

/DE

36

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados na E.L. Empresa de Tracção Eléctrica de Aracajú:

a) - solicita autorização para transferir \$ 700\$000 (setecentos mil réis) de verba "Serviços Médicos-Pessoal" para "Serviços Médicos-Médicos Extremos", de seu orçamento para 1935;

b) - solicita concessão dos seguintes reforços: de \$ 500\$000 (quinhentos mil réis) para "Despesas de Administração-Diversas Despesas", de \$ 2:000\$000 (dois contos de réis) para "Despesas de Administração-Material Permanente", de \$ 1:500\$000 (um conto e quinhentos mil réis) para "Serviços Farmacêuticos", de \$ 5:000\$000 (cinco contos de réis) para "Aposentadorias por Invalidez", de \$ 200\$000 (duzentos mil réis) para "Serviços Médicos", de \$ 1:000\$000 (um conto de réis) para "Serviços Hospitalares", e \$ 50\$000 (cincoenta mil réis) para "Despesas de Administração - Comissões Bancárias", de orçamento já citado;

c) - comunica transferência de sua sede;

Resolva os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plene, autorizar a transferência a que se refere a letra "a" e conceder os reforços pedidos, excepção feita dos que se destinam aos Serviços Médicos e Hospitalares, nos termos da informação da Contadoria.

Rio de Janeiro, 12 de Março de 1936.

Publicado no DIÁRIO OFICIAL a) Ildefonso Albano

em 4 / 6 / 1936

Presidente
em exercício

a) Corrêa de Silva

Relator

a) J. de Almeida Lima

Procurador Geral

Fui presente

CONFERE COM O ORIGINAL

Ric. 9 / 6 / 1936

Arybanaal
aut.